



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.**  
**Resolução n.º. 326, de 15 de fevereiro de 2017.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 322, DE 16 DE JANEIRO DE 2017, QUE AUTORIZOU “AD REFERENDUM” O CADASTRO DE PROFESSORES VOLUNTÁRIOS DO CAMPUS PARAUPEBAS NO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Suelo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base nos processos 23084.0019330/2016-67 e 23084.018398/2016-29, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 15 de fevereiro de 2017 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Homologar a resolução n.º 322, de 16 de janeiro de 2017 que autorizou “ad referendum” o cadastro de professores voluntários do Campus Parauapebas no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 15 de fevereiro de 2017.

**Prof. Suelo Numazawa**  
Presidente do CONSEPE/UFRA